



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 002/2017

Processo: 6.239/2017

Aos 06(seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 15h30min, na sede da Câmara Municipal de Pedro Canário - ES, Rua Dr. Washington Luis da Silva, S/N, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, desta Câmara Municipal, nomeada na forma da Lei, através da Portaria nº 004/2017, sob a presidência do Senhor JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS, e dos membros CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS e HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS para recebimento e abertura das propostas referente à Carta Convite nº **002/2017**, nos termos do processo administrativo nº **6.239/2017**, requerido pelo Chefe de Gabinete desta Casa de Leis. Aberta a sessão, pelo Senhor Presidente foi informado que 03 (empresa) empresas foram convidadas e receberam gratuitamente o edital: - **MECÂNICA DO TREVO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, EDENILDO DONATO DE ALMEIDA – ME E NOCA AUTO PEÇAS LTDA.** Dentro do horário determinado no Edital, foram protocolados 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, sendo 01 (um) envelope de Habilitação e 01 (um) envelope de Proposta de Preços, bem como um ENVELOPE contendo um TERMO DE DESISTÊNCIA, e um OFÍCIO também informando a DESISTÊNCIA deste certame, tudo relativo as empresas citadas. Tendo sido acatado a desistência de duas empresas das três empresas, foi-se dado continuidade ao certame. Aberto o envelope “01-HABILITAÇÃO” da empresa **NOCA AUTO PEÇAS LTDA.**, constatou-se que a referida empresa apresentou os seguintes documentos: a) Contrato Social e alterações ou última alteração consolidada; b) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; c) Certidão de Regularidade do FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos Relat. às Contrib. Previdenciárias e às de Terceiros (INSS); e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio e sede do licitante; f) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual e municipal; g) Certidão Conj. Negativa de Déb. Relativos aos Trib. Federais e a Dívida Ativa da União; h) Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, conforme Lei nº 12.440/2011, válida na data da licitação; i) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores; j) Declaração de inexistência em seu quadro pessoal de empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, de acordo com o inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores; k) Declaração de que aceite todas as condições estabelecidas no Edital, a CPL declarou HABILITADA a empresa à empresa **NOCA AUTO PEÇAS LTDA.**, para prosseguir no certame. Em ato contínuo os membros da CPL, passaram à fase seguinte que é abertura e análise dos envelopes “02 – PROPOSTA COMERCIAL” das empresas habilitadas, constatando-se o seguinte: A empresa **NOCA AUTO PEÇAS LTDA.**, apresentou proposta no valor global de R\$ 9.965,30 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), proposta válida por 60 (sessenta) dias. Em análise ao valor apresentado na proposta, a CPL, considerou a da empresa **NOCA AUTO PEÇAS LTDA.**, foi a que atendeu todas as exigências do Edital e apresentou o preço considerado mais vantajoso para a Administração Pública, e por isso, a C.P.L., declarou VENCEDORA DO CERTAME por atenderem todas as exigências do instrumento convocatório e ofertar preço mais vantajoso na Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e mão de obra para o veículo oficial deste Poder Legislativo. O trabalho de abertura das propostas referente à licitação da Carta Convite nº 002/2017, iniciou-se dentro do horário determinado no Edital, transcorreu de forma normal, sem qualquer incidente a ser registrado e tendo em vista que duas empresas convidadas enviou pedido de desistência e apenas uma empresa apresentou representante, sendo, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu por comunicá-lo da decisão no mesmo momento e fixou no mural do Poder Legislativo Municipal o resultado final da Carta Convite da empresa vencedora do certame. E não havendo nada mais nada a tratar, lavra-se o presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação, e os presentes. Sessão encerrada às 16 horas e 00 minutos.

Pedro Canário – ES, 06 de Junho de 2017



Câmara Municipal De Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JARIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS
Membro da CPL

HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS
Membro da CPL

NOCA AUTO PEÇAS LTDA.
Robiane Forza De Araújo
Licitante